Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 495/95 **Proc.**

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: COBERTURA DO PATIO DO MINIMERCADO BANDEIRANTES

O Leiê 28-8-95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, versão 95, as providências que se fizerem necessárias visando a cobertura do pátio fronteiriço do MINIMERCADO BANDEIRANTES, atendendo assim justa reivindicação dos "inquilinos" do Município e que ali estão estabelecidos, oferecendo opções comerciais e de serviços à população, em especial aos moradores daquela progressista região da Cidade Coração.

Esta reivindicação vem sendo feita todos os anos, desde 1989, quando a então Administração Municipal colocou "chão abaixo" a cobertura ali existente e que também servia de proteção aos feirantes e consumidores do "VAREJÃO" idealizado pelo ex-prefeito Jorge Tamura.

Desde então os "inquilinos" do Município e seus fregueses apelam para o Poder Público reconstruir a cobertura que foi retirada e, agora, após seis anos, já na sua versão 95, é grande a esperança de que o Prefeito Vinho devolverá ao MINIMERCADO BANDEIRANTES a tão necessária cobertura.

PROTOCOLO 19501/95 28/08

Que se dê ciência desta Indicação
aos micro-empresários estabelecidos
no MINIMERCADO BANDEIRANTES.

Sala das Sessões,
Em 28 de agosto de 1995

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador